

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Requerimento de Sessão 120/2025

Protocolo 40382 Envio em 27/03/2025 11:00:26

Requer ao Sr. Prefeito informações sobre as providências adotadas em relação à descontinuidade do serviço de coleta de resíduos de saúde no município de Paraguaçu Paulista, incluindo data e justificativa do encerramento contratual, planejamento prévio, eventual contratação emergencial, medidas adotadas para evitar riscos à saúde pública, e a juntada de documentos como o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Plano de Contratações Anual, despachos administrativos e comprovantes de comunicação às unidades de saúde.

Excelentíssimo Senhor
FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

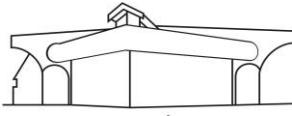
O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais vigentes, **REQUER** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **Antonio Takashi Sasada**, as seguintes informações, com fundamento nas atribuições fiscalizatórias previstas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município:

Tendo em vista informações obtidas por meio de denúncia anônima, que relatam a interrupção do serviço de coleta de resíduos dos serviços de saúde no município de Paraguaçu Paulista, **em razão do encerramento do contrato com a empresa anteriormente contratada sem a devida substituição imediata**, o que compromete a saúde pública e a gestão ambiental, solicitam-se as seguintes informações:

1. Qual foi a data exata do encerramento do contrato com a empresa que realizava a coleta de resíduos de saúde? Juntar cópia do termo de encerramento contratual ou documento equivalente.

2. Qual foi a justificativa legal e administrativa para o encerramento do contrato? Encaminhar cópia do processo administrativo que originou a rescisão ou o encerramento contratual, inclusive parecer jurídico, se houver.

3. Foi realizada nova contratação direta ou emergencial para suprir o serviço durante o período de vacância contratual? Em caso positivo, encaminhar cópia integral do processo administrativo, incluindo: **Nome da empresa contratada, CNPJ, valor e vigência do contrato; Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR), Despacho de abertura da licitação ou justificativa de contratação direta/emergencial, Despacho de aprovação pelo Comitê de Compras Públicas do Município, e o Parecer Jurídico**, todos devidamente assinados digitalmente através do sistema SEI



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

4. Em caso negativo, por que não foi realizada contratação emergencial, dada a essencialidade do serviço e os riscos à saúde pública? Apresentar justificativa técnica e jurídica por escrito.

5. Houve planejamento prévio para substituição da empresa? Encaminhar cópia do Plano de Contratações Anual (PCA) do município, contemplando o serviço de coleta de resíduos de saúde, além de qualquer documentação interna que demonstre tratativas ou programações anteriores à vacância do contrato.

6. Quais providências foram adotadas pela municipalidade para mitigar os impactos da descontinuidade do serviço de coleta de resíduos de saúde? Descrever por escrito as medidas emergenciais adotadas e encaminhar documentos comprobatórios das ações realizadas.

7. As unidades de saúde foram formalmente notificadas acerca da paralisação do serviço e orientadas sobre o manejo provisório dos resíduos? Encaminhar cópias dos e-mails, memorandos, ofícios ou comunicados expedidos às unidades de saúde, se existentes.

JUSTIFICATIVA

A situação narrada no documento obtido por meio de **denúncia anônima revela aparente falha grave na condução administrativa**, ao se permitir a interrupção de um serviço público essencial — a coleta de resíduos de serviços de saúde — sem que houvesse **planejamento efetivo e substituição imediata da empresa responsável**.

A Lei nº 14.133/2021 — Nova Lei de Licitações — **não apenas impõe o planejamento como requisito prévio às contratações públicas**, como o eleva à condição de princípio basilar da nova sistemática jurídica das compras e contratações públicas. Conforme dispõe a doutrina especializada, o planejamento:

- Cria visão global da situação e das alternativas disponíveis;
- Possibilita a gestão consciente dos recursos públicos;
- Afasta riscos mediante estratégias de otimização;
- Exige elaboração minuciosa de Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e Termos de Referência (TR);
- Impõe a adoção de um **Plano Anual de Contratações (PCA)**, que antecipe a demanda e evite vacâncias.

Além disso, o **descumprimento dos deveres de planejamento pode configurar falha de gestão e responsabilidade administrativa**, inclusive com potencial repercussão no controle externo a ser exercido pelo Tribunal de Contas.

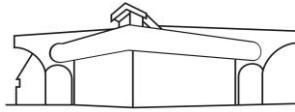
Assim, este requerimento visa obter informações claras, objetivas e documentadas, para que se possa verificar **se houve inobservância da legislação vigente e negligência no dever constitucional da continuidade do serviço público**, além de garantir transparência na atuação do Executivo Municipal.

Palácio Legislativo Água Grande, 26 de março de 2025.

JUNIOR BAPTISTA
Vereador

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Bom dia.

Segue orientações que o Departamento de Meio Ambiente nos pediu para transmitir, relacionada a coleta de Resíduos de Serviços de Saúde.

Caso haja dúvidas, enviar e-mail para priscilla.cunha@eparaguacu.sp.gov.br, que nos pediu para transmitir essa informação.

"Olá bom dia... a equipe do meio ambiente, que realiza a coleta de resíduos, avisou que o contrato da empresa que recolhe esse material, encerrou dia 18, mas a contratação de outra já está em andamento. A equipe solicita a compreensão das unidades para que realizem a triagem adequada dos resíduos, visando a otimização dos locais de armazenamento dos resíduos da saúde."

At.te

Iracyana Messias de Paiva
Médica Veterinária
Coordenadora da Vigilância Sanitária

